

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR  
À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

## DECRETO 2879 / 2023.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE SALÁRIOS DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS CONFORME LEI ESPECIFICA.

Srº José Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o art.7º, inciso IV e VII da constituição federal de 1988.

### DECRETA:

Art.1º Ficam atualizados, nos termos desta lei, os vencimentos mensais dos servidores municipais enquadrados no nível I dos anexos II e III da lei 1819/2007, que percebem 1.212 (hum mil duzentos e doze reais), para o novo valor de 1.302 (hum mil trezentos e dois reais) a partir de 01/01/2023.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2023.

Cruzília, 13 de janeiro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal

Renata Maciel da Silva

Secretária Executiva do Gabinete.